

N.º 396/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 29 de março de 2022, o Alvará de Licença n.º 13/22, em nome de LIDL & CIA, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do alvará de loteamento 3/87 situado na Via Eng. Belmiro de Azevedo, da freguesia de Castêlo da Maia, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 1992/05/20, sob os n.ºs 488, 489, 490, 491, 492 e 493, e inscritos na matriz urbana da mesma freguesia, sob os artigos 4573, 6083, 6482, 6485, 6488, e 6080 os quais, por unificação passam a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 10.887,18m<sup>2</sup>, destinado à construção de edifício para comércio/serviços, com a área de implantação de 2.469,61m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 6.202,63m<sup>2</sup>, com a área de construção de 2.469,61m<sup>2</sup> e com um piso acima da cota de soleira.

LOTE N.º 2, com a área 1.360,82m<sup>2</sup>, destinada a habitação coletiva e comércio/serviços, com a área de implantação de 461,00m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 461,00m<sup>2</sup>, com a área de construção de 1.931,00m<sup>2</sup> (sendo a área de 1.005,00m<sup>2</sup> destinada a habitação, 465,00m<sup>2</sup> a comércio/serviços e 461,00m<sup>2</sup> a aparcamento coberto abaixo da cota de soleira), para 9 fogos e 5 comércios, com um piso abaixo da cota de soleira e quatro pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 29 de março de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, APQ.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Florbela

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIFIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 • dag@cm-maia.pt • www.cm-maia.pt

IM-084.4  
1/1



i-Net